Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 594/2018 São Luis, junho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**,** no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PA - 1117/2018,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento referente à prestação de serviços pela CAIXA à CONTRATANTE, que consiste na migração do sistema de folha de pagamento do SICOV para o SIACC, objeto do **Contrato nº 09/2018**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

Pedro Eduardo Pinho Coimbra – Fiscal

Cássio Murilo Moreira Sousa – Substituto

Art. 2º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 11/06/2018 15:57:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 74127835FF.3D42852B83.59CD9BFC5E.F57B1D2ACF